



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO

PROCESSO	215153/2015
INTERESSADO	SINDECOF
ASSUNTO	Acordo Coletivo e Reajuste Salarial
DELIBERAÇÃO Nº 05/2015 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 17 de março de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,

Considerando o relato e voto do Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF;

DELIBEROU:

1 - Pela não assinatura do Acordo Coletivo 2015/2016 e pela concessão, aos funcionários do quadro efetivo e de livre provimento do CAU/DF, do reajuste de 8,84% sobre os salários e vale alimentação.

Com 3 votos favoráveis

Brasília(DF), 17 de março de 2015

Arq. e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Daniel Gonçalves Mendes
Coordenador Adjunto da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Carlos Madson Reis
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos